



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT

(Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005)

**RESOLUÇÃO N° 11/2015**

DATA: 14 DE JULHO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO 2016/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Sorriso - MT, através de sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimental, e

**CONSIDERANDO:**

- Que a Resolução CMDCA n° 10/2015, de 07 de julho de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Sorriso - MT possibilitou a ampliação de novas candidaturas a participarem do Primeiro Processo Unificado para Membro do Conselho Tutelar; e
- O parágrafo segundo do art. 13 da Resolução CONANDA n° 170, dispõe que: “Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes”.

**Resolve:**

**Art. 1º** Publicar através desta Resolução a **REABERTURA** do prazo de inscrição para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membro do Conselho Tutelar, Quadriênio 2016/2019, no **PERÍODO DE 15 A 24 DE JULHO DE 2015**, no horário das 07h30min as 10h30min, no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala 07, sito à Avenida Tancredo Neves, n° 1600, nas mesmas condições anteriores, conforme constam nas Resoluções n° 04/2015 (EDITAL), de 14 de maio de 2015; n° 06/015, de 09 de junho de 2015; 07/2015, de 10 de junho de 2015; 08/2015, de 30 de junho de 2015; 09/2015, de 06 de julho de 2015 e 10/2015, de 07 de julho de 2015, ressalvadas as alterações expressas nesta Resolução.

**Art. 2º** Os candidatos que já efetuaram sua inscrições, no período de 01 a 26 de junho e, considerados habilitados até a data da publicação desta Resolução, pela Comissão Especial Eleitoral, continuam válidas sem alterações, permanecendo como está. Só se atentarão para os prazos a partir da Terceira Etapa, conforme estabelece o art. 31 da Resolução n° 04/2015 e seguintes e suas alterações.

**Parágrafo único.** Caso o requerimento de inscrição dos candidatos já inscritos no período de 01 a 26 de junho, tenham sido não habilitados, o candidato deve seguir as instruções contidas na Resolução n° 04/2015 (EDITAL) do CMDCA e suas alterações.

**Art. 3º** Os novos candidatos que farão suas inscrições a partir do período de 15 a 24 de julho de 2015 deverão no ato da inscrição, apresentar os requisitos exigidos na Resolução n° 04/2015 (EDITAL), de 14 de maio de 2015, bem como suas alterações.

**Art. 4º** No período de 15 de julho de 2015 a 10 de janeiro de 2016, todos os candidatos inscritos, seja no período inicial de inscrição, seja no período de reabertura, devem conferir, pela Internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, pelo mural da Prefeitura Municipal e mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, as informações contidas nas Resoluções do CMDCA referente ao



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**

*(Lei Complementar n° 025/2005 de 18 de outubro de 2005)*

Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar, a regularidade da sua inscrição, a exatidão dos seus dados cadastrais. O candidato deve guardar a cópia comprobatória da sua situação cadastral, que ficou em seu poder no ato da sua inscrição.

**Art. 5** Alterar em especial no Art. 1º da Resolução n° 07, de 10/07/2015, a menção dos arts. 30 e 31, bem como, no Art. 2º da Resolução n° 10, de 07/07/2015 a citação dos arts. 32 e 34.

**Art. 6º** Publicar o novo calendário da eleição para o Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
15 a 24/07/2015	Período de reabertura do prazo de inscrição para Processo de Escolha
27/07/2015	Divulgação da relação dos nomes inscritos de 15 a 24/07/2015
27 a 28/07/2015	Análise dos documentos dos inscritos pela Comissão Especial Eleitoral
27 a 29/07/2015	Prazo de interposição de recursos sobre as inscrições de 15 a 24/07/2015
30/07/2015	Divulgação da relação dos candidatos impugnados e não habilitados inscritos de 15 a 24/07/2015
31/07 a 03/08/2015	Prazo de interposição de recursos para os candidatos impugnados e não habilitados inscritos de 15 a 24/07/2015
04/08/2015	Período de análise da interposição de recursos pela Comissão Especial Eleitoral
05/08/2015	Divulgação da lista de todos os candidatos habilitados a participarem do Exame de Conhecimento Específico
08/08/2015	Realização do Exame de Conhecimento Específico
17/08/2015	Divulgação do resultado do Exame de Conhecimento Específico
18 a 19/08/2015	Prazo de interposição de recursos sobre a Publicação do resultado do Exame de Conhecimento Específico
24/08/2015	Realização da Entrevista Psicológica
28/08/2015	Divulgação da lista dos candidatos considerados “aptos” da Entrevista Psicológica
01/09 a 02/10/2015	Período de Propaganda Eleitoral e Vedações
04/10/2015	Dia do Processo de Escolha em Data Unificada
06/10/2015	Divulgação do nome dos 5 (cinco) candidatos mais votados e os considerados Suplentes
07 a 09/10/2015	Prazo de interposição de recursos sobre a Divulgação dos eleitos no Processo de Escolha em Data Unificada
14/10/2015	Homologação do resultado final dos candidatos eleitos e considerados suplentes
16 a 20/11/2015	Formação dos Conselheiros Tutelares eleitos titulares e suplentes
10/01/2016	Posse dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA, Sorriso - MT, aos 14 de julho de 2015.

**MARISTELA ZANATA**  
Presidente do CMDCA